



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito dos Menores

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Catarina Salgado (2 horas/semana)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina, pretende-se dar ao aluno uma formação geral e aprofundada sobre tópicos científicos na área do Direito dos Menores, explorando as capacidades de análise crítica e de debate dos mesmos.

Conteúdos programáticos

- 1. Introdução:**
  - 1.1. Objeto da disciplina**
  - 1.2. Noção e objeto do Direito dos menores**
- 2. A criança no Direito Constitucional e Internacional Público; Os princípios do Direito das Crianças**
- 3. As responsabilidades parentais**
  - 3.1. O superior interesse da criança**
  - 3.2. O exercício e regulação das responsabilidades parentais e o respetivo regime jurídico.**
  - 3.3. Inibição e limitações ao exercício das responsabilidades parentais**
  - 3.4. A alienação parental**
- 4. A adoção e a adoção internacional**
- 5. A filiação por PMA e questões relativas aos Direitos dos Menores**
- 6. O apadrinhamento Civil**
- 7. A violência sobre Menores**
  - 7.1. A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**
  - 7.2. A Lei Tutelar Educativa**
  - 7.3. O Regime Geral de Processo Tutelar Cível**
  - 7.4. Convenção de Istambul e os Direitos das Crianças**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos acompanham coerentemente as principais questões suscitadas pela vertente material do Direito dos Menores.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente prática e participativa por parte dos alunos.

As aulas assentarão na promoção da apreciação crítica dos temas por parte dos alunos e respetivo debate.

Os alunos deverão elaborar um *paper*/pequeno trabalho relativamente a um dos temas do programa pré-indicado, à sua escolha.

Os *papers* são objeto de sumária apresentação e de discussão alargadas nas restantes aulas. No final, haverá ainda uma prova escrita de avaliação final obrigatória.

**A classificação final toma em conta a prova escrita de avaliação final obrigatória (50%), conjugada com a apresentação oral do trabalho (20min.) (20%) e o respetivo trabalho escrito (até 20 pp)(30%)**

**Tendo em conta o número elevado de alunos, no caso de não ser possível fazer a apresentação do trabalho em contexto de aula, será realizado um trabalho escrito que valerá 50% da nota final.**

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino apresentada não é absolutamente fechada, já que terá de ser adaptada, mas sem prejuízo das linhas gerais expostas, em função do número e das características dos alunos, nestas incluindo as respetivas nacionalidades, idades, formações, etc.

Trata-se, portanto, de uma metodologia que, sem quebra das suas linhas estruturais, pode sofrer adaptações.

Ora, a metodologia de ensino adotada, depois de situar os alunos no complexo quadro das várias situações jurídicas identificáveis, permite identificar e problematizar os diversos problemas e questões que são discutidos nesta sede, desde as questões puramente teóricas e dogmáticas até às concretas decisões judiciais e aos casos concretos.

#### Bibliografia principal

PEREIRA, Maria Margarida Silva, Direito da Família, 4.ª edição, Revista, atualizada e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2023.

PINHEIRO, Jorge Duarte, Estudos de Direito da Família e das Crianças, Gestlegal, 2022.

SALGADO, Catarina, “A residência alternada: o melhor dos dois mundos... ou nem por isso...”, in *Revista Jurismat*, n.º13, Portimão, 2021, pp. 135-150

“A regulação das responsabilidades parentais e a autonomia das crianças”, in *Revista Jurismat*, n.º15, Portimão, 2022, pp. 291-309